



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 13.349 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

“Institui o Comitê Municipal do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação de Porto Velho”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, a necessidade de composição do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Federal Nº 6.094, de 24 de abril de 2007;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, composto por sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar, Câmara Legislativa e dirigentes do sistema educacional público.

Art. 2º. O Comitê criado por este Decreto tem as atribuições de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – na Rede Pública Municipal de Ensino.

§ 1º. O acompanhamento das metas de evolução do IDEB dar-se-á com a observância do PAR – Plano de Ações Articuladas – elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o período de 2011 a 2014.

§ 2º. A mobilização da sociedade dar-se-á por meio da divulgação de resultados e emissão de informativos à sociedade civil.

Art. 3º. O Comitê criado por este Decreto fica composto pelos seguintes membros, indicados pelas respectivas instituições representadas:

I - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Francisca das Chagas Holanda Xavier;
- b) Suplente: Josineia Araújo Rodrigues.

II - Ministério Público do Estado de Rondônia:

- a) Titular: Marcelo Lima de Oliveira
- b) Suplente: Marcos Valério Tessila de Melo

III - Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: Alexsandro dos Santos Pinheiro
- b) Suplente: Patricia de Souza



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

IV - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia - SINTERO:

- a) Titular: Domingos do Rosário Isel Prestes do Espírito Santo
- b) Suplente: João Duarte Pereira

V - Conselho do Fundeb:

- a) Titular: Francisca Oliveira da Silva
- b) Suplente: Leila Castro Rossy

VI - Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Yêda Maria de Melo Baleeiro
- b) Suplente: Luiz Pereira Braga

VII – Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino:

- a) Titular: Maria de Nazaré Souza Mendes
- b) Suplente: Luciana de Oliveira Macedo

Parágrafo único. O Comitê Municipal do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação será coordenado pelo Dirigente Municipal de Educação, representante da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 4º. A SEMED prestará apoio administrativo necessário à execução dos trabalhos do Comitê, criado por este Decreto.

Art. 5º. As atividades dos membros do Comitê, de que trata este Decreto, constituem-se em serviço público relevante, não remuneradas.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

CARLOS DOBBIS
Procurador Geral do Município